

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – CMLB

Processo Administrativo Nº 010/2025 - CMLB

Dispensa Eletrônica Nº 001/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu Ilmº. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **C S TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ no 47.161.751/0001-53, com endereço à Av. Antônio Mendes de Sousa, S/N – Centro - CEP: 64.763-000, na cidade de Capitão Gervásio Oliveira – PI, por seu representante legal, o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02823191440, expedida pelo DETRAN/PI e CPF nº 884.417.923-72, na qualidade de vencedora do Processo Administrativo Nº 010/2025 – CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 001/2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo contratual é a Prestação dos Serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

1.2. Faz parte do presente instrumento independente de transcrição:

- a) Proposta de Preços da CONTRATADA;
- b) Termo de Referência e Aviso de Licitação;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT./MÊS	PREÇO TOTAL
1	01 VEICULO UTILITÁRIO: Pick-up Média. Cabine dupla, Motorização mínima 1.3, Combustível Alcool e Gasolina, Potência mínima 90 cv, Câmbio Automático de 5 marchas Tração dianteira. Direção mínima hidráulica. Suspensão dianteira e traseira, airbag motorista e passageiro. freios ABS, distribuição eletrônica de frenagem, vidros elétricos dianteiros e traseiros, ar- condicionado, capacidade mínima de carga 600 Kg. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas com documentação, impostos, taxas e seguro total do veículo. SEM CONDUTOR. ANO/MODELO: 2022/2023. MARCA/MODELO: FIAT STRADA	Mês	06	R\$: 6.700,00	R\$: 40.200,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$: 40.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

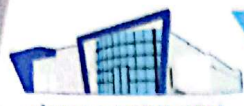
2.1. A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

3.1.1 – Dar condições a CONTRATADA para a devida prestação do objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;



**LAGOA DO BARRO
DO PIAUÍ**

EST. 1963 (2020-2028)

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 84788-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.492198/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com



3.1.2 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento; indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

3.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na, para que seja reparado ou corrigido;

3.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

3.1.5 - Permitir acesso dos funcionários da Contratada ao local para prestação do objeto contratado; comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade na prestação do objeto.

3.2. DO CONTRATADO

3.2.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.2.2 - Prestar os serviços objeto deste contrato conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

3.2.3 - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

3.2.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO LOCAL

4.1 – A presente prestação dos serviços deverá ter atividade continuada pelo prazo contratado, conforme termo de referência e proposta do vencedor.

4.2 – A presente prestação dos serviços deverá ser conforme especificados na proposta e Termo de Referência, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

4.3 - Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguro, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Ao presente contrato é dado o valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, a serem pagos dia 20 de cada mês, após emissão e/ou fatura da nota fiscal, a serem faturadas após a entrega de toda a prestação dos serviços, e mediante aprovação do setor competente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado nas condições imposta na cláusula quinta deste contrato, a nota deverá ser enviada via e-mail: camaramunicipalldb@gmail.com.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste contrato no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica a cargo do servidor(a) o(a) Sr(a) _____, a fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total do contrato e demais fatos dispostos no art.137 da Lei nº 14.133/2.021 ensejam a sua rescisão, que será devidamente processada, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável à execução deste contrato e especialmente aos casos omissos, em detrimento de qualquer outra, é a Lei nº 14.133/2.021.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 24 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO
PIAUI/PI

Daniel Joaquim da Silva
Presidente da Câmara

Ryson de Sousa Martin
C S TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME: *Fátima Dina da Silva*
CPF: *030.034.833-90*

NOME: *Tateli Magalhães Costa*
CPF: *089.737.003-96*

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – CMLB
Processo Administrativo Nº 010/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 001/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu Ilmº. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa C S TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ no 47.161.751/0001-53, com endereço à Av. Antônio Mendes de Sousa, S/N – Centro - CEP: 64.763-000, na cidade de Capitão Gervásio Oliveira – PI, por seu representante legal, o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02823191440, expedida pelo DETRAN/PI e CPF nº 884.417.923-72, na qualidade de vencedora do Processo Administrativo Nº 010/2025 – CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 001/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação dos Serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), a serem pagos dia 20 de cada mês, após emissão e/ou fatura da nota fiscal, a serem faturadas após a entrega de toda a prestação dos serviços, e mediante aprovação do setor competente

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 – Manutenção da Câmara Municipal;

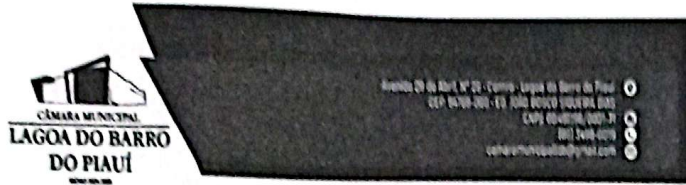
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 24 de fevereiro de 2025.

Id:167C4A56A8962BCA



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo Nº 010/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, através da Agente de Contratação desta casa Legislativa nomeada pela Portaria Nº 009/2025, de 06 de janeiro de 2025, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (<https://lagoadobarrodo Piauí.pi.leg.br>) e através do e-mail (camaramunicipalldb@gmail.com) o Edital e termo de referência para Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até as 13h:30min do dia 20/02/2025.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14 de fevereiro de 2025.

LUZINETE HELENITA RIBEIRO ALVES
Agente de Contratação

Id:07384E2AA3A82BBC

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI, para o biênio 2025-2026, ficou da seguinte forma, tendo sido aprovada em Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2025:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: José Valdo Rosado de Sousa
Secretário: Ana Alzira Barroso Rodrigues
Relator: Emande de Jesus Nobreza
Suplente: Antônio Cleiton Filho

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Claudiane Lopes da Silva
Secretário: Alex Ferreira de Sousa
Relator: Onélio de Carvalho Lopes
Suplente: Etevaldo Oliveira Soares

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Serviços Públicos e Privados

Presidente: Ana Alzira Barroso Rodrigues
Secretário: Claudiane Lopes da Silva
Relator: Antônio Cleiton Filho
Suplente: José Valdo Rosado de Sousa

E, para maior clareza, firmo o presente. Eu, **JOSIVAN COELHO DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal.

Nova Santa Rita - PI, 14 de fevereiro de 2025.

JOSIVAN COELHO DOS REIS
Assinado de forma digital por
JOSIVAN COELHO DOS REIS
REIS:91663083304
Dados: 2025.02.14 11:16:20 -03'00'
JOSIVAN COELHO DOS REIS
Presidente

Id:05D508B2461E2A69



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 007/2025.
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 DL.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA EXECU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI - PI CNPJ Nº 07.682.396/0001-43
CONTRATADO	JANSCELMA MENESES DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 246
VALOR	Total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
FONTE DE RECURSO	DUODÉCIMO - CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
DATA DA ASSINATURA	13/02/2025.
VIGENCIA	322 (trezentos e vinte e dois dias).
SIGNATÁRIO	JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL (CONTRATANTE). JANSCELMA MENESES DOS SANTOS SILVA (CONTR

Oeiras - PI, 13 Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras-PI

Id:05D508B2461E2BBD



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES - I
10.574.320/0001-09.

CONTRATADA: MERILANDE DA VERA, CPF nº 032.051.223-13.

OBJETO: Prestação de serviços no cargo de Zeladora.

VALOR MENSAL: R\$ (01) um salário mínimo vigente.

VALIDADE DO CONTRATO: 05 de fevereiro 2025 à 31 de dezemb

FONTE DE RECURSO: recursos próprios.

Vera Mendes/PI, 05 de fevereiro 2025.

Luis Abreu Filho
Luis Abreu Filho
Presidente

Id:167C4A56A8962BCA



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 Processo Administrativo Nº 010/2025 - CMLB
 Dispensa Eletrônica Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, através da Agente de Contratação desta casa Legislativa nomeada pela Portaria Nº 009/2025, de 06 de janeiro de 2025, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (<https://lagoadobarrodopiauui.pi.leg.br>) e através do e-mail (camaramunicipalldb@gmail.com) o Edital e termo de referência para Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até as 13h:30min do dia 20/02/2025.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14 de fevereiro de 2025.

LUZINETE HELENITA RIBEIRO ALVES
 Agente de Contratação

Id:07384E2AA3A82BBC

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI, para o biênio 2025-2026, ficou da seguinte forma, tendo sido aprovada em Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2025:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: José Valdo Rosado de Sousa
Secretário: Ana Alzira Barroso Rodrigues
Relator: Ernande de Jesus Nobreza
Suplente: Antônio Cleiton Filho

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Claudiane Lopes da Silva
Secretário: Alex Ferreira de Sousa
Relator: Onélio de Carvalho Lopes
Suplente: Etevaldo Oliveira Soares

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras,**Serviços Públicos e Privados**

Presidente: Ana Alzira Barroso Rodrigues
Secretário: Claudiane Lopes da Silva
Relator: Antônio Cleiton Filho
Suplente: José Valdo Rosado de Sousa

E, para maior clareza, firmo o presente. Eu, **JOSIVAN COELHO DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal.

Nova Santa Rita - PI, 14 de fevereiro de 2025.

JOSIVAN COELHO DOS REIS
 Assinado de forma digital por
 JOSIVAN COELHO DOS REIS
 REIS:91663083304
 Data: 2025.02.14 11:16:20 -03'00'
JOSIVAN COELHO DOS REIS
 Presidente

Id:05D508B2461E2A69

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATO	Nº 007/2025.
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 DL.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI - PI CNPJ Nº 07.682.396/0001-43
CONTRATADO	JANSIELMA MENESES DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 246
VALOR	Total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
FONTE DE RECURSO	DUODÉCIMO - CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
DATA DA ASSINATURA	13/02/2025.
VIGENCIA	322 (trezentos e vinte e dois dias).
SIGNATÁRIO	JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL (CONTRATANTE). JANSIELMA MENESES DOS SANTOS SILVA (CONTRATADO)

Oeiras - PI, 13 Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL
 Presidente da Câmara Municipal de Oeiras-PI

Id:05D508B2461E2BBD

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI
 10.574.320/0001-09.

CONTRATADA: MERILANDE DA VERA, CPF nº 032.051.223-13.

OBJETO: Prestação de serviços no cargo de Zeladora.

VALOR MENSAL: R\$ (01) um salário mínimo vigente.

VALIDADE DO CONTRATO: 05 de fevereiro 2025 à 31 de dezembro

FONTE DE RECURSO: recursos próprios.

Vera Mendes/PI, 05 de fevereiro 2025.

Luis Abreu Filho
Luis Abreu Filho

Presidente